

Lista Provisória
Ensino Superior 2024/2025

Fdoc	Decisão	Artigo que fundamenta a decisão
1º ano		
7546/2024	Admitida	
7557/2024	Admitida	
7344/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7265/2024	Admitida	
6754/2024	Admitida	
7809/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6909/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6205/2024	Admitida	
6973/2024	Admitida	
7255/2024	Admitida	
7058/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6100/2024	Admitida	
6340/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6772/2024	Admitida	
7175/2024	Admitida	
7764/2024	Admitida	
6586/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7053/2024	DESISTIU	

7269/2024	Admitida	
7887/2024	Não admitida	Alínea c) do ponto 1. do art. 40.º (sem aproveitamento escolar) e Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6493/2024	Admitida	
7467/2024	Admitida	
7372/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6314/2024	Admitida	
6115/2024	Admitida	
7883/2024	Admitida	
7434/2024	Admitida	
7683/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7828/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7458/2024	Admitida	
6010/2024	Admitida	
7967/2024	Admitida	
6823/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7932/2024	Admitida	
7335/2024	Admitida	
7833/2024	Admitida	
6465/2024	Admitida	

6343/2024	Admitida	
7167/2024	Admitida	
6334/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7549/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7897/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6601/2024	Admitida	
6724/2024	Admitida	
7931/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7142/2024	Admitida	
7429/2024	Admitida	
6184/2024	Admitida	
6866/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6084/2024	Admitida	
7141/2024	Admitida	
6331/2024	Admitida	
6762/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7963/2024	Admitida	
6863/2024	Admitida	
7954/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6156/2024	Admitida	

6292/2024	DESISTIU	
7953/2024	Não admitida	Alínea c) do ponto 1. do art. 40.º (sem aproveitamento escolar)
6656/2024	Admitida	
6832/2024	Não admitida	Alínea b) do ponto 1. do art. 40.º (frequentar a primeira licenciatura, o primeiro mestrado, o primeiro CTESP ou o CET)
6540/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7620/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7829/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6103/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6453/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7547/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7276/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6213/2024	DESISTIU	
6529/2024	Admitida	
7618/2024	Admitida	
7808/2024	Admitida	
2º ano		
6701/2024	Admitida	
7351/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6671/2024	Admitida	
7666/2024	Admitida	

7663/2024	Admitida	
7772/2024	Admitida	
7669/2024	Admitida	
6726/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7659/2024	Admitida	
7841/2024	Admitida	
7456/2024	Admitida	
6263/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7749/2024	Admitida	
7206/2024	Admitida	
7904/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado) e Alínea c) do ponto 1. do art. 40.º (sem aproveitamento escolar)
7806/2024	Admitida	
6456/2024	Admitida	
7740/2024	Admitida	
7803/2024	Admitida	
7961/2024	Admitida	
6910/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7516/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6382/2024	Admitida	

7765/2024	Admitida	
6368/2024	Não Admitida	Artigo 43.º (Instrução do processo)
7664/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7043/2024	Não Admitida	Artigo 43.º (Instrução do processo)
7955/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6722/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7938/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6707/2024	Admitida	
6770/2024	Admitida	
7870/2024	Não admitida	Alínea c) do ponto 1. do art. 40.º (sem aproveitamento escolar)
7766/2024	Admitida	
7258/2024	Admitida	
7154/2024	Admitida	
6821/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6763/2024	Admitida	
7250/2024	Admitida	
7318/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6847/2024	Admitida	
7208/2024	Admitida	
7899/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)

7148/2024	Admitida	
6494/2024	Admitida	
7217/2024	Admitida	
6585/2024	Admitida	
7309/2024	Admitida	
6346/2024	Admitida	
3º ano		
7307/2024	Admitida	
6311/2024	Admitida	
7966/2024	Admitida	
7506/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7484/2024	Admitida	
7461/2024	Admitida	
7651/2024	Admitida	
7849/2024	Admitida	
7150/2024	Admitida	
7113/2024	Admitida	
7787/2024	Admitida	
6678/2024	Admitida	
6972/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)

6818/2024	Admitida	
6663/2024	Admitida	
7729/2024	Admitida	
7144/2024	Admitida	
7619/2024	Admitida	
7861/2024	Admitida	
7460/2024	Admitida	
7933/2024	Não Admitida	Ponto ii da alínea c do ponto 1 do art.º 40.º (a bolsa não poderá ser atribuída por um período superior ao da duração do curso em que ingressou inicialmente)
7146/2024	Não admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7658/2024	Admitida	
6469/2024	Admitida	
7856/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7848/2024	Admitida	
7977/2024	Admitida	
6466/2024	Admitida	
6610/2024	Admitida	
7902/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7040/2024	Admitida	
7550/2024	Admitida	
7907/2024	Admitida	

7084/2024	Admitida	
7355/2024	Admitida	
6744/2024	Admitida	
4º ano / 1º Mestrado		
7942/2024	Admitida	
7559/2024	Admitida	
6945/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7868/2024	Admitida	
7810/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7937/2024	Admitida	
7968/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7776/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7266/2024	Admitida	
7758/2024	Não Admitida	Ponto ii da alínea c do ponto 1 do art.º 40.º (a bolsa não poderá ser atribuída por um período superior ao da duração do curso em que ingressou inicialmente)
6600/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7943/2024	Admitida	
6902/2024	Admitida	
7143/2024	Admitida	
7268/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7898/2024	Admitida	

7294/2024	Admitida	
7709/2024	Admitida	
7804/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7890/2024	Admitida	
7878/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7501/2024	Admitida	
7667/2024	Não Admitida	Alínea b) do ponto 1. do art. 40.º (frequentar a primeira licenciatura, o primeiro mestrado, o primeiro CTESP ou o CET)
6837/2024	Admitida	
7962/2024	Admitida	
7188/2024	Admitida	
6410/2024	Admitida	
7293/2024	Admitida	
7951/2024	Admitida	
7905/2024	Admitida	
7813/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7668/2024	Admitida	
7710/2024	Admitida	
7771/2024	Admitida	
7560/2024	Admitida	
7072/2024	Não admitida	Ponto ii da alínea c do ponto 1 do art.º 40.º (a bolsa não poderá ser atribuída por um período superior ao da duração do curso em que ingressou inicialmente)

7665/2024	Admitida	
7320/2024	Admitida	
7654/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7315/2024	Admitida	
5º ano / 1º Mestrado		
7690/2024	Admitida	
6433/2024	Admitida	
7859/2024	Admitida	
6591/2024	Admitida	
7853/2024	Admitida	
6587/2024	Admitida	
6468/2024	Admitida	
6976/2024	Admitida	
7541/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
6130/2024	Admitida	
7548/2024	Admitida	
6335/2024	Admitida	
6921/2024	Admitida	
7145/2024	Não Admitida	Alínea a) do ponto 2. do art. 46.º (rendimento mensal per capita superior ao estipulado)
7956/2024	Admitida	

7906/2024	Admitida	
6906/2024	Admitida	